

PORTARIA N.º 342, DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995.

Dispõe sobre a concessão de vantagens que
especifica.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente o contido no artigo 80, I, "h", da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Édina Aparecida Marques Ferreira Vasconcelos, Agente de Atividades da Secretaria, Classe I, Padrão I, Nível 19, ocupante do Cargo de Faxineira, gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre os seus vencimentos, por acumular a função da Servidora Adelaides Rodrigues Garcia.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dado no Palácio José Vieira Machado, aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente